



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 164/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora **Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas de 01/09/2023 a 30/09/2023, voltando às atividades no dia 01/10/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções de responsabilidade pelo Patrimônio serão desempenhadas pela Servidora Sra. Maria Ita Santos Vicente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 28 de agosto de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

▶ CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 28/08/23
Referente a concessão
de férias da Servidora
Sra. Cristiane Tabosa
[REDACTED]
Servidor Matrícula nº 0000280